

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO Nº 3.269/2015

Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade do município avaliar e garantir a implantação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a partir do fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 26 de maio de 2015, tendo como tema central: **“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Maio de 2015.

Ricardo Antônio Ortiña
Prefeito Municipal

Cod142922